## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## SENTENÇA

Processo nº: Classe - Assunto Exequente: Executado:	0503929-53.2012.8.26.0037 Execução Fiscal - Dívida Ativ Prefeitura do Municipio de A Vicente Micelli	
	CONCLUSÃO	<u>o</u>
Pública da Comarca de	018, faço estes autos conclusos a Araraquara, Dr. João Baptista G 	ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Galhardo Júnior.
Vistos.		
por parte do executado CPC.  Dou por Provide (Bacenjud/Renajud/Sera Homolo manifestada pelo exeque Intime-se/ou despesas postais no Após o A segui de Serviços da Correge	r levantada eventuais penhoras e ncie-se, se o caso, asajud).  ogo para que produza seus efeirente.  se a parte devedora para compre o prazo de quinze dias, sob pena trânsito em julgado, certifique-ser, aguarde-se pelo prazo de um doria Geral da Justiça). Decorridara conhecimento de terceiros e	a liberação de constrições itos legais a desistência do prazo recursal rovar o recolhimento das custas judiciárias de inscrição na dívida ativa estadual.
Araraqu	ara, 24 de outubro de 2018.	
DOCUMENTO ASSINA	DO DIGITALMENTE NOS TER IMPRESSÃO À MARGEM	RMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME M DIREITA
	ΠΔΤΔ	

DATA
Em/, recebi estes autos em cartório.
Agente Administrativo Pref